



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 793

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 793

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 270/2022 30 DE MAIO DE 2022

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que no dia 16 de Junho (quinta-feira) é feriado nacional, ocasião em que a maioria dos municípios e até mesmo o Estado decreta facultativo o ponto em suas repartições públicas no dia posterior (sexta-feira);

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 17/06/2022 (sexta-feira).

ARTIGO 2º- Não estão sujeitas ao recesso previsto no artigo 1º, as atividades essenciais nas áreas da saúde, segurança, higiene e limpeza pública, que deverão ter escalas especiais dependendo da necessidade do serviço público.

ARTIGO 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 30 de maio de 2022

Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita

Portarias

PORTARIA Nº 00078/2022 31/05/2022

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO EM CARÁTER EFETIVO DA SERVIDORA EM EMPREGO REGIDO PELA C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), POR APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020, CONFORME ESPECÍFICA.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a aprovação e classificação da candidata, no Concurso Público nº. 001/2020, homologado em 22/04/2020 e publicado à 23/04/2020, no Diário Oficial, e a vista dos documentos e do exame admissional, exigido para o provimento do emprego apresentado pela

candidata,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica admitida no serviço público em **caráter efetivo** desta Prefeitura Municipal, a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº. 001/2020, para provimento do emprego de Professor de Educação Infantil - PEI, legalmente criado, sob o regime jurídico da C. L. T. (Consolidação das Leis do Trabalho), Referência Salarial "34", Carga horária semanal de 30(trinta) horas, conforme abaixo discriminado, a partir de **01/06/2022**.

Emprego: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

Candidatas	R.G.	Classificação	Sede de Exercício
Neli Aparecida Lourenção de Paula	40.021.572-X SSP/SP	3º Lugar	EMEI "César Monteiro"

ARTIGO 2º Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder

às anotações de estilo, formando o prontuário das admitidas, inclusive lavrar o "Termo de Posse" das candidatas que assumiu o emprego.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a admissão de que trata o artigo 1º desta

Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 31 de Maio de 2022

TANIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade.....:	Pregão Presencial nº 006/2021 - Processo nº 006/2021
Objeto.....:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as demandas dos diversos setores, do município de Nova Granada/SP.
Contratante.....:	Prefeitura Municipal de Nova Granada CNPJ - 45.147.733/0001-91 Praça São Benedito, nº 417 - Centro Nova Granada - SP
Contratado.....:	SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI CNPJ - 09.609.683/0001-53 Rua Floriano Peixoto, nº 699 - Sala 02 - Centro Jaboticabal/SP, Cep - 14870-370



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 793

Página 3 de 5

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia 21/05/2023.

Data da assinatura do contrato.....: 31/05/2022

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Contratado:
Alceu Antonio da Silva
Antônio Aparecido Candido Rosa
Wilson Assis Rodrigues
Marcos Miatello
Adão Eduardo
Celia Maria de Lima Franco
Delcina Maria da Conceição dos Santos
Geraldo Rodrigues de Moura
Carlos Donizeth Fuloni
Diogo Putinhon
Benedito Aparecido Afonso
Francisco Andrade Delfino
Marcio Rogério Gomes da Silva

Valor Total: R\$ 266.547,50 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data assinatura contrato: 04/05/2022

Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO **ADITIVO DE 25% AO VALOR**

Modalidade.....: **Pregão Presencial nº**
018/2020 - Processo nº
069/2020

Objeto.....: Aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Município de Nova Granada.

Contratante.....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: **JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**
CNPJ - 26.073.615/0001-31
Rua João Casteletti, s/nº - Distrito Industrial - CEP - 15895-000
Cedral - SP.

Finalidade.....: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do contrato firmado entre as partes no valor de **R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).**

Data da Assinatura do 25/05/2022

Termo aditivo ...:

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa nº 004/2022 - Chamada Pública nº 001/2022 - Processo nº 025/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 793

Página 4 de 5

Editais



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

Edital de Convocação da candidata aprovada conforme específica, para apresentação da documentação exigida como requisito básico para provimento da vaga que a concorreu.

Fica por este Edital, convocada a candidata abaixo especificada, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – no Departamento Pessoal – nos horários das 8h às 12h e das 13:30h às 17h, para apresentar a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a que concorreu, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Concurso, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação

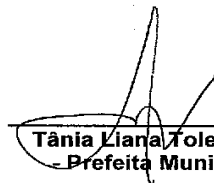
Emprego de: INSPETOR DE ALUNO

Candidata	RG.	Classificação	Forma de Provimento
Lucimara Batista de Oliveira Gouveia	32.580.855-7 SSP/SP	7º lugar	Efetivação

Se a convocada relacionada neste Edital não comparecer no prazo que lhes foi assinado, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seu direito decorrente de sua habilitação, sendo no caso, convocado o candidato que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.

E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados é expedido este Edital, que vai publicado em órgão da imprensa escrita e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 01 de Junho de 2022.


Tânia Liana Toledo Yugar
- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 793

Página 5 de 5



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

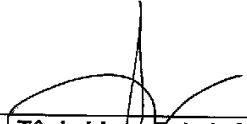
Edital de Convocação dos candidatos aprovados, conforme especificados abaixo para apresentação da documentação exigida como requisito básico para provimento das vagas as quais concorreram. Fica por este Edital, convocados os candidatos abaixo especificados, aprovados no Concurso Público nº 001/2020, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – no Departamento Pessoal – nos horários das 8h às 12h e das 13:30h às 17h, para apresentarem a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento das vagas as quais concorreram, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Concurso, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação.

Emprego de: PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Candidata	RG.	Classificação	Forma de Provimento
Alessandra Aparecida da Silva Coelho	21.540.629-1 SSP/SP	14º lugar	Efativação
Cássia Perpetua Bilhega Barbosa	29.543.772-8 SSP/SP	15º lugar	Efativação

Se os convocados relacionados neste Edital não comparecerem no prazo que lhes foi assinado, ou não apresentarem a documentação exigida, terá exaurido seus direitos decorrentes de suas habilitações, sendo no caso, convocado o candidato que lhes seguir na classificação do mesmo emprego. E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados é expedido este Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Prefeitura Municipal e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 31 de Maio de 2022.


Tânia Liana Toledo Yugar
- Prefeita Municipal -

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: rhnovagranada@gmail.com
Site: www.novagranada.sp.gov.br